Exmo Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

Alberto Pereira Pinto, Vereador à Camara Municipal de Pompeia, eleito na legenda de P. T. B., vem mui respeitosamente requerer 90 noventa dias de licença, para tratar de assuntos particulares

Pompeia 16 de Fevereiro de 1959

Alberto Pereira Pinto

Concedo a licença requerida.
Presidente em exercício
16/2/59

P. 16/2/59

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
16 FEV 59
ESTADO DE S. PAULO